

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP.**

Autos nº 1006535-21.2024

RICARDO FASANI GALLINA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5061413653, nomeado perito judicial nos autos acima mencionados, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, promovido por **CONDOMÍNIO FÓRUM 200** contra **MARCELO GOMES ARANHA DE LIMA e VALÉRIA CRISTINA AGUIAR SANTOS**, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

- A juntada do presente laudo de avaliação.

Termos em que,

Pede deferimento.

Itatiba, 20 de abril de 2026.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP nº 5061413653
Perito Judicial

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

ÍNDICE

1.	Introdução.....	03
2.	Vistoria e Considerações Técnicas.....	03
2.1	Documentação Fotográfica.....	05
3.	Avaliação	
3.1	Metodologia Aplicada.....	09
3.2	Pesquisa / Homogeneização de Valores.....	10
3.2.1	Pesquisa de Valores - Terreno.....	10
3.2.2	Homogeneização da Pesquisa de Valores.....	12
3.3	Cálculo do Valor Médio.....	12
3.4	Cálculo do Valor do Imóvel.....	13
3.4.1	Matrícula nº 070477 – Sala Comercial nº 414.....	13
4.	Conclusão.....	13
5.	Encerramento.....	14

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

1. Introdução

O presente trabalho tem por objetivo a identificação do valor de mercado do imóvel objeto da matrícula nº 070477, do Registro de Imóveis de Itatiba/SP, de propriedade de MARCELO GOMES ARANHA DE LIMA e VALÉRIA CRISTINA AGUIAR SANTOS (cf. fls. 172/176).

Conforme informações do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Itatiba, o imóvel avaliando, objeto da matrícula nº 070477, possui a seguinte descrição:

CNM: 119776.2.0070477-20	
MATRÍCULA N.º	070477
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITATIBA - SP REGISTRO GERAL LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Oficial Substituto Oficial	
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - SALA nº 414 , localizada no 4º pavimento tipo, do condomínio "FÓRUM 200", situado na Av. Barão de Itapema, nº 200 – Centro, perímetro urbano desta cidade de Itatiba/SP, contendo uma sala comercial, com sacada e banheiro, com a área privativa principal de 30,00m², área privativa acessória de 3,00m², área de vaga de garagem de 12,50m², área de uso comum edificada de 25,91m², área total edificada de 71,41m² e 1,0838% de fração ideal no terreno, com o direito de uso à vaga de garagem nº 34 no pavimento SUBSOLO 01.	

Referido imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Itatiba sob nº 41212-14-86-00573-0-0109-00063 (ID 76826).

2. Vistoria e Considerações Técnicas.

A vistoria foi realizada no dia 14 de abril de 2026, às 16h, conforme previamente agendado no processo (fls. 320/324). No local, diante da ausência do executado, acompanhado pelo Oficial de Justiça Wilson Luiz Pereira e do patrono do exequente, Dr. Paulo Roberto Gabuardi Junior, além de uma funcionária da Portaria, Sra. Alcicleide Melo Correia, com auxílio de um Chaveiro (Sr. Anselmo José do Nascimento), conforme autorizado no processo (cf. fl. 322), foi possível acessar às dependências internas da sala comercial sob avaliação e realizar a vistoria técnica, oportunidade em que foram extraídas as características necessárias para à conclusão da avaliação. No fim da vistoria, a sala comercial foi mantida trancada.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

Conforme vistoria realizada, trata-se de **SALA COMERCIAL** sob nº 414, localizado no 4º andar do condomínio “**FÓRUM 200**”, situado na **AV. BARÃO DE ITAPEMA Nº 200**, Centro Cruz, Itatiba/SP.

Possui **idade/vida aparente¹ (le) de 5 (cinco) anos**. A construção enquadra-se na classe **COMERCIAL / SERVIÇO**, grupo **ESCRITÓRIO**, padrão **MÉDIO, COM ELEVADOR**, em que o valor unitário do metro quadrado corresponde 4,745 a 5,767 de R-8N. O estado das edificações foi classificado em **NECESSITANDO DE REPAROS SIMPLES²**.

O local em que inserido o avaliando possui ótima infraestrutura (pavimentação, rede de água, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, rede de telefonia etc.). Está inserido em uma região com características de absorção pelo mercado definido como **MODERADO**.

O imóvel penhorado, objeto da matrícula nº 070477, do RI de Itatiba, consistente no apartamento nº 414, do **EDIFÍCIO “FÓRUM 200”**, contém sacada e banheiro. Possui área privativa principal de **30,00 m²**; área privativa acessória de **3,00 m²**; área de vaga de garagem de **12,50 m²**; área de uso comum edificada de **25,91 m²**; totalizando área edificada de **71,41 m²**. Possui fração ideal no terreno e coisas comuns de **1,0838 m²**, com o direito de uso à vaga de garagem nº 24, situada no pavimento **SUBSOLO “01”**.

Consigna que, **PARTES COMUNS DO CONDOMÍNIO** são aquelas definidas no artigo 39 da Lei nº 4.591/64 e constante das fundações, áreas internas e de ventilação, áreas de pilotis, os locais dos medidores de energia elétrica e água, as escadas e elevadores, as vigas e colunas, os pisos de concreto armado, as partes externas das paredes perimetrais de cada unidade, os ornamentos de fachada, cobertura e calhas, partes externas de janelas, corredores, passagens de serviço, halls, caixas d’água e tudo o mais que se destina ao uso comum dos condôminos.

As edificações apresentam-se em normais condições de estabilidade, sem que nenhuma forma de anomalia ou patologia grave esteja em evidência.

¹ É o tempo de vida do bem estimado pelo avaliador, geralmente resultado da diferença entre a vida útil e a esperança de vida, não sendo, necessariamente, igual ao tempo real de vida do bem.

² Estado da edificação **NECESSITANDO DE REPAROS SIMPLES**, segundo normas de avaliação vigentes, representa a edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

2.1 Documentação Fotográfica



Alameda Caetano e Zaira nº 200, Apartamento B34, Santo Antonio – Itatiba/SP.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

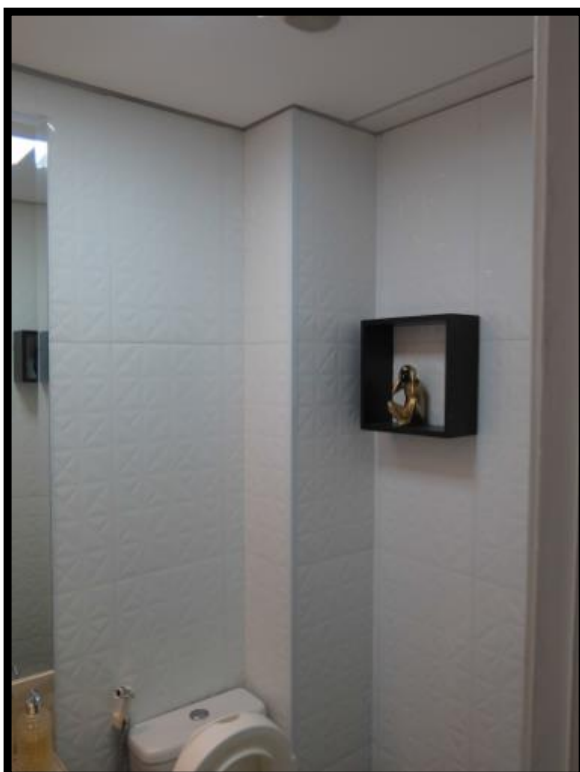
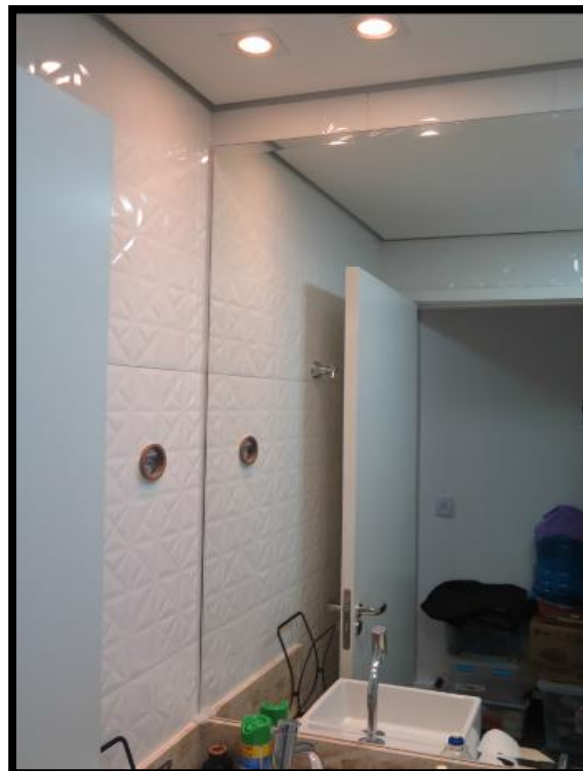
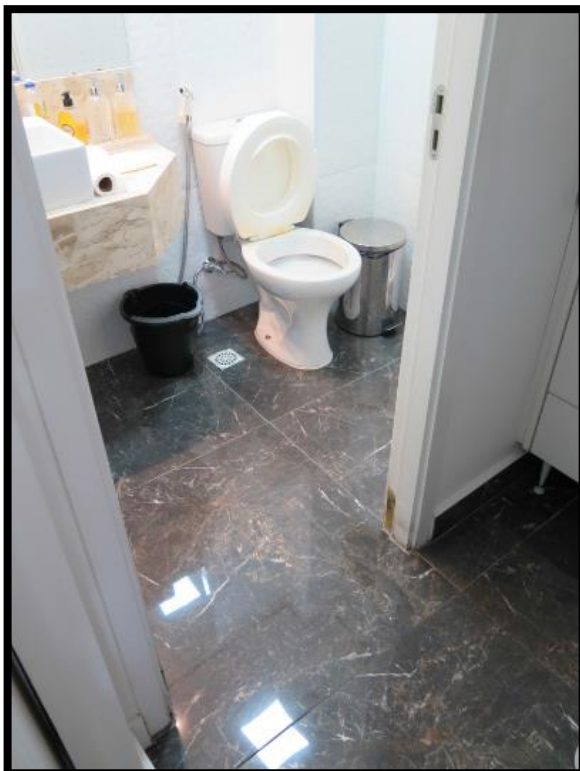


RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil



Alameda Caetano e Zaira nº 200, Apartamento B34, Santo Antonio – Itatiba/SP.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil



RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

3 Avaliação

3.1 Metodologia Aplicada

Em função das características do imóvel avaliando e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário desta cidade, para determinação do valor de mercado atual, concluímos pela aplicação do **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**, por ser metodologia compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis.

Trata-se de método consagrado e o mais utilizado em avaliações dessa natureza, através de comparação de dados referentes a outros imóveis ofertados ou vendidos, em regime de livre mercado.

Oportuno também esclarecer, que o nível de rigor pretendido em uma avaliação está diretamente relacionado com as informações que possam ser extraídas do mercado. Assim, o rigor da avaliação está condicionado à abrangência da pesquisa, à confiabilidade e à adequação dos dados coletados, à qualidade do tratamento aplicado ao processo de avaliação, e ao menor grau de subjetividade emprestado pelo avaliador em sua manifestação.

Com o fim de embasar e fundamentar a decisão final do signatário, foram colhidos vários elementos junto a imobiliárias idôneas desta cidade.

Para determinação do valor básico unitário, entretanto, segundo as diretrizes traçadas pelas normas vigentes, serão utilizados os seguintes fatores especiais de homogeneização:

- ❑ **Fator de Atualização (K1).** Não será realizada a atualização monetária pelos índices inflacionários, uma vez que os valores de mercado permanecem estáveis, não acompanhando a variação inflacionária ocorrida entre a data da pesquisa e a data-base do laudo. **Adota-se K1 = 1,00.**
- ❑ **Fator de Fonte (K2).** O fator de fonte (fator de oferta ou euforia), representa um deságio em relação ao valor pedido no mercado, em função da elasticidade dos negócios, caracterizado pela relação entre o valor ofertado do imóvel e o valor transacionado. Situa-se na faixa de 0,85 a 1,00. Será deduzido 5% (cinco por cento) do valor das ofertas. **Adota-se K2 = 0,95.**

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

- ❑ **Fator Estado da Edificação (K3).** Segundo as normas vigentes, o ESTADO DA EDIFICAÇÃO possui a seguinte classificação.

Estado de Conservação	Condições Físicas	Coeficiente E%
A	NOVO	0,00%
B	ENTRE NOVO E REGULAR	0,32%
C	REGULAR	2,52%
D	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES	8,09%
E	REPAROS SIMPLES	18,10%
F	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES	33,20%
G	REPAROS IMPORTANTES	52,60%
H	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E S/ VALOR	75,20%
I	SEM VALOR	100,00%

- O imóvel avaliando, objeto da matrícula nº 070477, do CRI local, foi classificado em **REPAROS SIMPLES**.
- ❑ **Fator Especial Melhoramentos (K4).** Da sensibilidade do avaliador dependerá a inserção de fatores especiais na avaliação, quer de valorização, quer de desvalorização. Na presente hipótese, deve ser considerado que prédios de apartamentos normalmente são entregues pelo construtor apenas em condições mínimas de segurança, habitualidade e higiene, suficientes para obter aprovação do órgão municipal competente (habite-se) e possibilitar a comercialização. Assim, é comum que após a aquisição o proprietário promova reforma geral da unidade, implementando obras de melhorias, como a substituição ou complementação de revestimentos de pisos e paredes; substituição de louças, metais e acessórios de banheiros; substituição de portas; assentamento de soleiras e pingadeiras de pedras etc.
- O imóvel avaliando, objeto da matrícula nº 070477, do CRI local, possui melhorias incorporadas em relação à unidade padrão entregue pela construtora. **Adota-se K2 = 1,10.**

3.2 Pesquisa/Homogeneização de Valores

3.2.1 Pesquisa de Valores

O levantamento de dados tem como objetivo a obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual o bem avaliando esteja inserido. Nesta etapa o engenheiro de avaliações investiga o mercado, coleta dados e informações contemporâneas à data de referência do laudo de avaliação, com suas principais características. Após pesquisa imobiliária, foram selecionados 3 (três) elementos compatíveis, cujos dados seguem:

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

I	Fonte: Tescarolo Imóveis³ Contato: 11-93363-8009 Código: SA0025 Endereço: Condomínio "Fórum 200" Área: 35,00 m² Valor Imóvel: R\$ 300.000,00 q= R\$ 8.571,43 p/ m² Natureza: Oferta Estado: Reparos simples Observação. Sem reforma.	
II	Fonte: Vivali Imóveis⁴ Contato: 11-4538-5820 Código: VISL0039 Endereço: Condomínio "Fórum 200" Área: 43,00 m² Valor Imóvel: R\$ 380.000,00 q= R\$ 8.837,21 p/ m² Natureza: Oferta Estado: Reparos simples Observação. Sem reforma.	
III	Fonte: Imobiliária Evolução / Ouro Casas⁵ Contato: 11-4594-4700 Código: SA0313 Endereço: Condomínio "Fórum 200" Área: 35,00 m² Valor Imóvel: R\$ 320.000,00 q= R\$ 9.142,86 p/ m² Natureza: Oferta Estado: Reparos simples Observação. Com reforma.	

Inexistindo elementos discrepantes⁶, conforme normas técnicas em vigência, passa-se à homogeneização das amostras.

³ <https://www.tescaroloimoveis.com.br/imovel/sala-comercial-35m2-a-venda-condominio-forum-200-homenagem-a-dr-olair-galvao-consolidatiba-sp-centro/SA0025>

⁴ <https://www.vivaliimoveis.com.br/imovel/sala-comercial-43m2-a-venda-itatiba-sp-edificio-forum/VISL00039>

⁵ <https://www.evolucaoourocasas.com.br/imovel/sala-itatiba-35-m/SA0313-EVC>

⁶ São considerados discrepantes elementos cujos valores unitários, em relação ao valor médio amostral, extrapolem a sua metade ou dobro.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

3.2.2 Homogeneização da Pesquisa de Valores

AMOSTRAS	DADOS INICIAIS	MATRIZ DOS FATORES				DADOS FINAIS
		K1	K2	K3	K4	
I	8.571,43	1,00	0,95	1,00	1,10	8.957,14
II	8.837,21	1,00	0,95	1,00	1,10	9.234,88
III	9.142,86	1,00	0,95	1,00	1,00	8.685,72

3.3 Cálculo do Valor Médio

A média (X) das 3 (três) amostras é R\$ 8.959,25 por m². Portanto, $\rightarrow X = 8.959,25$.

O desvio padrão (S) é dado pela fórmula $\rightarrow S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - X)^2}{n - 1}}$

Logo, o desvio padrão é $\rightarrow S = 274,58$

Limite inferior (-30%) = R\$ 6.271,48

Limite superior (+30%) = R\$ 11.647,02

Observação. Não há elementos discrepantes, fora do limite de +/- 30% em torno da média.

Portanto, adota-se R\$ 8.959,25 / m².

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

3.4 Cálculo do Valor do Imóvel

3.4.1 Matrícula nº 070477 – Sala Comercial nº “414”

$$\Rightarrow V_{\text{imóvel}} = A \times V_u \rightarrow$$

$$\Rightarrow V_{\text{imóvel}} = 35,00 \times 8.959,25 = \text{R\$ } 313.573,75$$

Logo, **$V_{\text{Sala}} = \text{R\$ } 315.000,00$**

O valor de mercado do imóvel avaliando, descrito e caracterizado anteriormente, em números redondos⁷, é da ordem de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

4. Conclusão

$\Rightarrow$ O imóvel penhorado/avaliando, objeto da matrícula nº 070477, do CRI de Itatiba, localizado no Edifício “Fórum 200”, e demais benfeitorias incorporadas, com área privativa de **35,00 m²**, descritas e caracterizadas anteriormente, em números redondos, possui **VALOR DE MERCADO** de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), com validade para **ABRIL DE 2026**.

⁷ Ao Engenheiro Avaliador, em função do tratamento dos dados de mercado, é permitido arredondar o resultado de sua avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor obtido pela técnica de avaliação. (NBR – 14.653).

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

5. Encerramento

As análises e conclusões expressas no presente trabalho foram baseadas em dados, diligências, pesquisa e levantamentos efetuados pelo próprio perito, tendo-se como idôneas e verdadeiras as informações a ele prestadas por terceiros.

Conforme pesquisa realizada perante à Prefeitura de Itatiba, sobre o imóvel avaliando, objeto da matrícula nº 070477 do CRI local, consta débito de IPTU no valor de **R\$ 6.038,62**.

Nada mais havendo a acrescentar, encerramos o presente trabalho de avaliação, composto por 14 (quatorze) laudas digitadas.

Itatiba, 20 de abril de 2026.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP nº 5061413653
Perito Judicial

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

ANEXO

- Extrato de informações (dados do terreno e de débito de IPTU), relativamente ao imóvel objeto de avaliação, expedido pela Prefeitura Municipal de Itatiba/SP.

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
FICHA DE LANÇAMENTO

Exercício 2025

Dados Gerais do Proprietário

Nro de Identificação do Imóvel: 76828	Inscrição Cadastral: 41212-14-85-00573-0-0105-00063	Inscrição Anterior:
Proprietário: FOMUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A LTDA	CRC: 223294	
Compromissário:	CRC:	
Endereço de Entrega: 13250-020 - AVENIDA BARÃO DE ITATIBA, 200	Matrícula: 79477	Filado Outros: Sim
Bairro: CENTRO		
Cidade: ITATIBA		Estado: SP
Endereço do Imóvel: 13250-020 - AVENIDA BARÃO DE ITATIBA, 200SALA 414		
Bairro: CENTRO		

Dados Gerais do Terreno

Logradouro: ITATIBA, UB	Quadra:	Lote:
Cód. Lotamento: 32	Test. Principal: 0,32	Ord. Testadas:
Área do Terreno: 10,44	Fronte:	Lado Direito:
Fração Ideal: 1	Fundo:	Lado Esquerdo:
Cobertura: Não Cadastrado	Situação: Meio de Quadra	Tribut. a pagar:
Benefícios: Calçada	Forma: Regular	Zona: 55
Topografia: Ativa/Declive	Pedregos: Não Cadastrado	Uso: Edificado
Categoria Proprietário: Particular		

Dados Gerais da Construção

Área Edificada: 71,41	Outr. Edificações: 0	Ord. Pontes: 352,00
Ano Construção: 2021		Classificação: 4

Dados para a Classificação da Construção

Tipo: Comércio Sem Residência	Piso: Laje	Pé Direito: Demais Tipos
Revestimento Exterior: Reboco	Inst. Elétrica: Embutida	Vão: Demais Tipos
Revestimento Interno: Massa Corada	Inst. Sanitária: Interna Completa	
Pintura Exterior: Latex	Estrutura: Alvenaria	
Pintura Interna: Latex	Cobertura: Laje	
Piso: Laje/Cerâmica	Saquinhos: Alumínio	

Fatores para Cálculo

Conservação:	Ord. Testada: 0,0000	
Localização Física: 1,00	Equip. Urbano: 1,05	Utiliza Fatores Terreno: Sim
	Pedregos: 1,0000	

Valor do I.P.T.U. em Reais

V. Venal Terreno: 4.945,95	V. Venal Imóvel: 103.021,87	U ² Terreno: 473,73
V. Venal Edificação: 38.075,92	V. Venal Tributável: 103.021,87	U ² Construído: 1.373,42

Eventos

Valor Lançado

	Total Lançado:	1418,09
2	Imposto Predial:	1030,22
21	Taxa de Remoção de Lixo:	388,47

Ficha de Lançamento

30/06/25 21:26:03

RICARDO FASANI GALLINA
CREA/SP 5061413653
Engenheiro Civil

 MUNICIPIO DE ITATIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA 13253-205 - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 DO ENGENHO SP Extrato de Débitos Data Emissão: 21/04/2026										
Inscrição: 41212-14-88-00573-0-0106-00083 - IPIFisco: 78826 Proprietário: FORUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Compromissário: Local do Imóvel: 13250-020 - AVENIDA BARÃO DE ITAPEMA, 202SALA 414 Bairro e Locamento: CENTRO Quadra: Lote: Endereço de Entrega: 13250-020 - AVENIDA BARÃO DE ITAPEMA, 200 Bairro: CENTRO Cidade: ITATIBA Estado: SP										
Tributo	Exer	Situação	Par	DVencido	Original	Correção	Juros	Multa Honorarios	Desconto	TOTAL
IPTU	2026	Normal	1	25/02/2026	134,88	3,15	2,74	13,48	0,00	154,25
IPTU	2026	Normal	2	29/03/2026	134,88	1,19	1,36	12,03	0,00	149,46
IPTU	2025	DeudaAnte	1	25/02/2025	126,88	7,86	19,16	12,93	0,00	166,83
IPTU	2025	DeudaAnte	2	29/03/2025	126,88	6,10	17,58	12,93	0,00	162,54
IPTU	2025	DeudaAnte	3	25/04/2025	126,88	0,34	16,11	12,93	0,00	162,33
IPTU	2025	DeudaAnte	4	26/05/2025	126,88	4,77	14,71	12,93	0,00	161,36
IPTU	2025	DeudaAnte	5	25/06/2025	126,88	4,42	13,34	12,93	0,00	159,64
IPTU	2025	DeudaAnte	6	29/07/2025	126,88	4,10	11,98	12,93	0,00	157,96
IPTU	2025	DeudaAnte	7	25/08/2025	126,88	3,76	10,62	12,93	0,00	156,26
IPTU	2025	DeudaAnte	8	25/09/2025	126,88	3,00	9,30	12,93	0,00	155,08
IPTU	2025	DeudaAnte	9	27/10/2025	126,88	3,26	7,93	12,93	0,00	153,07
IPTU	2025	DeudaAnte	10	25/11/2025	126,88	3,15	6,61	12,93	0,00	151,64
IPTU	2025	DeudaAnte	11	26/12/2025	126,88	2,91	5,27	12,88	0,00	149,96
IPTU	2024	DeudaAnte	1	26/02/2024	122,88	13,44	35,47	12,33	0,00	184,18
IPTU	2024	DeudaAnte	2	25/03/2024	122,88	12,33	33,83	12,33	0,00	181,44
IPTU	2024	DeudaAnte	3	25/04/2024	122,88	12,11	32,42	12,33	0,00	179,81
IPTU	2024	DeudaAnte	4	27/05/2024	122,88	11,80	31,95	12,33	0,00	177,83
IPTU	2024	DeudaAnte	5	25/06/2024	122,88	10,96	28,47	12,33	0,00	175,73
IPTU	2024	DeudaAnte	6	29/07/2024	122,88	10,70	26,87	12,33	0,00	174,05
IPTU	2024	DeudaAnte	7	26/08/2024	122,88	10,19	26,04	12,33	0,00	172,11
IPTU	2024	DeudaAnte	8	25/09/2024	122,88	10,22	25,30	12,33	0,00	171,80
IPTU	2024	DeudaAnte	9	25/10/2024	122,88	9,64	23,87	12,33	0,00	168,79
IPTU	2024	DeudaAnte	10	25/11/2024	122,88	8,90	22,43	12,33	0,00	166,60
IPTU	2024	DeudaAnte	11	26/12/2024	122,88	8,39	21,02	12,33	0,00	164,73
IPTU	2023	DeudaAnte	1	25/02/2023	117,31	18,69	81,89	11,73	0,00	199,62
IPTU	2023	DeudaAnte	2	25/03/2023	117,31	17,56	46,90	11,73	0,00	196,50
IPTU	2023	DeudaAnte	3	25/04/2023	117,31	16,61	46,21	11,73	0,00	193,86
IPTU	2023	DeudaAnte	4	25/05/2023	117,31	15,80	46,58	11,73	0,00	191,43
IPTU	2023	DeudaAnte	5	25/06/2023	117,31	15,49	45,16	11,73	0,00	189,69
IPTU	2023	DeudaAnte	6	29/07/2023	117,31	15,60	43,86	11,73	0,00	188,50
IPTU	2023	DeudaAnte	7	25/08/2023	117,31	15,44	42,48	11,73	0,00	186,96
IPTU	2023	DeudaAnte	8	25/09/2023	117,31	15,14	41,06	11,73	0,00	185,24
IPTU	2023	DeudaAnte	9	25/10/2023	117,31	14,79	39,63	11,73	0,00	183,46
IPTU	2023	DeudaAnte	10	25/11/2023	117,31	14,47	38,22	11,73	0,00	181,73
IPTU	2023	DeudaAnte	11	25/12/2023	117,41	14,12	36,82	11,74	0,00	180,09
Total					4.331,98	345,12	929,77	431,75	0,00	6.038,62

Atenção: Este documento não vale como Certidão Negativa I

Página 1 de 1